



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4898/2026

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO JORGE D' OESTE – PR.

GELSON COELHO, Prefeito de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros para ocupar cadeira de conselheiro(a) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto, ficando nomeados os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Gerson Sidnei Koch - Titular
Ana Paula Agostini - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Neuli Aparecida Souza Costa - Titular
Thaís Francisco – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Miriane Elias de Carvalho – Titular
Daniela Picinin Boroski - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Angela Soares Dias – Titular
Gabriela Priamo - Suplente

Departamento Jurídico

Elizangela Alves Gomes – Titular
Camille Barbara Sangaletti – Suplente

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge D'Oeste

Hilda Andreani - Titular
Valsir Luis Copelli - Suplente



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Agricultura Familiar

Francisco Antônio Coloda – Titular

Altair da Costa - Suplente

Central Das Associação Dos Pequenos Produtores De São Jorge D'oeste (CAJOR)

Pedro Coelho do Rosário - Titular

Elena Pompeo da Silva – Suplente

Casa Familiar Rural

Andreia Pozzebom Giacomel – Titular

Eldimara Alves Nunes – Suplente

Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge D'Oeste

Linda Teresinha Dondoer Picinin - Titular

Ires Tussi – Suplente

Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste (ACESJO)

Erani Guarnieri Siega – Titular

Katia Mazutti – Suplente

Núcleo das Mulheres Empresárias

Joice Alberti - Titular

Evanilde Florencio - Suplente

Associação dos Moradores do Bairro da Lapa

Dilema Dal Bello - Titular

Alda De Souza Pinto - Suplente

Representantes de Instituições Religiosas

Flademir Sebastião da Silva - Titular

Adriane Lowecke da Silva – Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do
mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis,
63º ano de emancipação.**


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3479
Data 02/03/26
Página 25